

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.961/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone/Fax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022 LICITAÇÃO Nº 11/2022 - PREGÃO Nº 11/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI CONTRATADO: VIOLA MIX Móveis-Eireli - CNPJ 36.953.803/0001-08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.961/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone/Fax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022 LICITAÇÃO Nº 11/2022 - PREGÃO Nº 11/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI CONTRATADO: PAPIROS MÓVEIS E ELETRÔNICOS - ME - CNPJ 25.325.301/0001-16

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000 TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº. 045/2022 SUMULA: Atribui gratificação por período extraordinário de 4 (quatro) horas semanais, e de outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.961/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone/Fax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA LICITAÇÃO Nº. 5/2022 PROCESSO Nº 22/2022 Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAXA DE ÁGUA, LIMPEZA DE BUEIROS E CONTROLE DE MORCEGOS EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000 CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO ELETRONICO SRP- Nº 20/2022 O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 158 - Centro Fone: (41) 3672-1122 e 3673-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75.380.071/0001-68

DESPACHO ASSUNTO: DECISÃO PROGREGIO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA SP-MS SOFTWARE EIRELI.

RELATÓRIO A empresa Recorrente SP-MS SOFTWARE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.791.465/0001-22, com sede comercial na Rua Guianazes, nº 82, Jardim Leblon, Cep: 79.092-012, cidade de Campo Grande, MS, apresentou RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão do Proregio que a inabilitou, alegando em suma que considerando que as duas empresas participantes do certame foram inabilitadas por descumprimento dos termos do edital, em especial pela não apresentação dos documentos dos itens 8.5.2 e 8.7 do edital licitatório, caberia ao proregio e sua equipe de apoio oportunizar prazo para a entrega deste documento e não desclassificá-la.

ROBERTO A. CORREDATO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz - Pantanal Paranaense - Território Encontro das Águas

PORTARIA Nº 33/2022 SUMULA: Nomeia Comissão Organizadora para realização de Teste Seletivo do Município de Querência do Norte.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2022 VALIDADE: 21/03/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E AMAURI R. DOS SANTOS, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE: BANNERS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, TOTEM EM ACM ADESIVADO, PAINEL EM LONA, PLACA EM CHAPA GALVANIZADA COM PLOTTER, ADESIVAGEM EM VEÍCULO, ADESIVAGEM EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO, ADESIVAGEM COM RECORTES EM PLOTTER, FADAS EM TECIDO VIBRANT, TOLDOS, PLACAS DE INAUGURAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADE CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 158 - Centro Fone: (41) 3672-1122 e 3673-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75.380.071/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ROBERTO A. CORREDATO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 CONTRATO Nº 033/2021

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36/2022 VALIDADE: 14/03/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E LONQUINI GRAFICA LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS FOLDERS, CALENDÁRIOS, PANFLETOS E CARTILHAS PARA USO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000 CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - Nº 19/2022 O Município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 CONTRATO Nº 034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax Dxx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021 CONTRATO Nº 035/2021

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1133 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 044/2022 SUMULA: CONCEDE Licença Especial de 03 (três) meses a servidora municipal.



publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 139 / 2022. Claudemir João Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Prefeito, Claudemir João Pereira, 2 (duas) diárias, em razão de sua ida a Curitiba -PR, em busca de recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 140 / 2022. Claudemir João Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao vice prefeito, Carlos Fraga Pereira, quatro diárias, em razão de sua ida a Curitiba-PR, em busca de recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº.141 / 2022. Claudemir João Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, Felipe Zucco, 2 (duas) diárias, em razão de sua ida a Curitiba-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 143/ 2022. Claudemir João Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Diretor, Márcio Yamamoto, 2 (duas) diárias, em razão de sua ida a Curitiba -PR, referente a sessões do SEDU e SESA, resolver e encerramento das atividades de 20 (vinte) horas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 35/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021. Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 35/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ e a empresa WAGNER FERREIRA MACHADO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PARAR 1ª ETAPA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, conforme a seguir:

MIRADOR. PREFEITURA MUNICIPAL. RESOLUÇÃO Nº. 001, de 21 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mirador. SÚMULA: Dispõe sobre as Conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Mirador, relativos ao Exercício de 2021, e prescreve as providências que onerara.

MIRADOR. ESTADO DO PARANÁ, 21 de fevereiro de 2022. JOSÉ AUGUSTO SOARES DOS REIS, Presidente do Conselho Municipal de Saúde. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL). 1. O Conselho Municipal de Saúde de Mirador, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº. 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Mirador, é de parecer pela REGULARIDADE das contas do gestor, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. 4º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. Contrato Nº 20/2018 Dispensa Nº 07/2018 Processo Nº 34/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planaltina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Gláucio Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N.º 517.803.569-00, e do outro CLAUDIMAR MARAM, pessoa física residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº 63 Bairro Centro, na cidade de Amaporá - Estado do Paraná, CPF: 041.892.999-87.

Câmara do Município de Tamboara. TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº038/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de filmagem, gravação e transmissão ao vivo das sessões plenárias realizadas pela Câmara Municipal de Tamboara, com o fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022. O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, para a contratação de empresa especializada para assentamento e encaibamento de tubos de concreto de diversos diâmetros, em obras de galerias de águas pluviais em diversas ruas no Município de Santa Isabel do Ivaí, conforme planilha de serviços, projetos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, partes integrantes do presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. 1º ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR OU EM ESCOLAS DE NÍVEL MÉDIO REGULAR E/OU TÉCNICO, VINCULADOS AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO COMPOSTA POR AUXÍLIO FINANCEIRO, AUXÍLIO TRANSPORTE E SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008, DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Nº 002/2009 E CARTILHA DA NOVA LEI DO ESTÁGIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), ATRAVÉS DAS DIRETORIAS MUNICIPAIS, DESTES MUNICÍPIO, CELEBRADO EM 28/06/2021, SOB Nº 071/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ- CIEE/PR, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SE DECLARAM A SEGUIR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. 2. E, de outro lado, a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ- CIEE/PR estabelecida à Rua Ivo Lelo nº 42, inscrita no C.N.P.J. sob nº 76.610.591/0001-80, neste ato devidamente representada por Domingos Tarpo Murta Ramalho, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 678.516-6, e inscrito no C.P.F. sob nº 005.916.379-87, doravante denominada CONTRATADA. Considerando a solicitação/justificativa (anexo) apresentada pelos Diretores dos Departamentos Municipais desta Administração, e a empresa contratada, além da prévia autorização dada pela autoridade competente, com respaldo no artigo Artº 65, alínea d e §1º da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima sexta do item 16.3, do aludido contrato;

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid., Preço Total do Lote, Preço Total. Row 1: BOLSA I - CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR OU EM ESCOLAS DE NÍVEL MÉDIO REGULAR E/OU TÉCNICO, VINCULADOS AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, MEDIANTE A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO COMPOSTA POR AUXÍLIO FINANCEIRO. SENDO: (03 BOLSAS X 06 MESES) (05 MESES + 01 MÊS DE RECESSO) 101.161,00. Row 2: TAXA ADMINISTRATIVA EQUIVALENTE A 2,90% 43,50. Row 3: BOLSA II - CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR OU EM ESCOLAS DE NÍVEL MÉDIO REGULAR E/OU TÉCNICO, VINCULADOS AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, MEDIANTE A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO COMPOSTA POR AUXÍLIO FINANCEIRO. SENDO: (07 BOLSAS X 06 MESES) (05 MESES + 01 MÊS DE RECESSO) 19.387,20. Row 4: TAXA ADMINISTRATIVA EQUIVALENTE A 2,90% 69,60. Row 5: AUXÍLIO TRANSPORTE DESTINADO AOS ESTAGIÁRIOS ATIVOS PROPORCIONAL AOS DIAS EFETIVAMENTE ESTAGIADOS POR ESTES, NÃO SERVINDO COMO BASE CÁLCULO PARA COBRANÇA DE TAXA ADMINISTRATIVA NUM TOTAL DE 600 AUXÍLIO. 32.661,30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. LEI Nº 2.608/2022. Revoga, in totum, a Lei Municipal nº 2.141 de 13 de dezembro de 2013 e dá outras providências. STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI: Art.1º Por força da presente Lei, fica REVOGADA 'in totum' a Lei Municipal nº 2.141 de 13 de dezembro de 2013 que autorizou o Poder Executivo Municipal a doar para o Estado do Paraná o imóvel que se encontra instalado o destacamento da Polícia Militar Estadual no Município. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. LEI Nº 2.609/2022. AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PARA O DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI: Art.1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder à Polícia Militar Do Estado do Paraná, em regime de cessão de uso, os bens móveis abaixo denominados: I - 07 (sete) roupeiros de aço I porta; II - 02 (duas) camas de solteiro 100% Mdf; III - Cozinha compacta com Pia inox 5 peças; IV - 01 (um) fogão 4 bocas com acendimento automático; V - 01 (um) freezer vertical 120 litros; VI - 01 (uma) geladeira 370 litros; VII - 01 (um) microondas 20 litros. Art. 2º As aquisições dos referidos bens serão oriundas da Fonte 100000.01.07.00.00. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. LEI Nº 2.609/2022. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiú (PR).

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - Prestação de Contas BALANÇO PATRIMONIAL - Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021. Includes tables for ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, FONTES DE RECURSOS, and SUPÉRÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUAI - Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30. Includes contact information and details about the 2022 budget.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - Prefeitura do Município de São João do Cauai, Estado do Paraná. Includes details about the 2022 budget and financial statements.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - Avenida Tapajira, 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP: 8780-000. Includes details about the 2022 budget and financial statements.

DECRETO Nº 1.352/2022 - Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Paraiso do Norte, Estado do Paraná.

DECRETO Nº 1.353/2022 - Altera os nomeados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Paraiso do Norte, criado pela Lei Municipal nº 42/1995 e alterado através das Leis Municipais nº 126/2014 e nº 392/2019.

DECRETO Nº 1.354/2022 - Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Paraiso do Norte, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 76.972.082/0001-06. Includes details about the 2022 budget and financial statements.

DECRETO Nº 1.355/2022 - Altera os nomeados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Paraiso do Norte, criado pela Lei Municipal nº 42/1995 e alterado através das Leis Municipais nº 126/2014 e nº 392/2019.

DECRETO Nº 1.356/2022 - Altera os nomeados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Paraiso do Norte, criado pela Lei Municipal nº 42/1995 e alterado através das Leis Municipais nº 126/2014 e nº 392/2019.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO ESTADO DO - Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (41) 3429-1319 - CEP 87900-000. Includes details about the 2022 budget and financial statements.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DO NORTE - Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000. Includes details about the 2022 budget and financial statements.

DECRETO Nº 1.357/2022 - Altera os nomeados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Paraiso do Norte, criado pela Lei Municipal nº 42/1995 e alterado através das Leis Municipais nº 126/2014 e nº 392/2019.

publicação legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - Centro - Caixa Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000

DECRETO N.º 1349/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal N.º 464/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho do FUNDEB.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

1º Titular: Márcia Ferrato de Oliveira Guirro Suplente: Luciano de Souza Silva

2º Titular: Maria Jaqueline Giovanini Heinrich Suplente: Sílvia Cristine Monteiro Sunahara

II - Representantes dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal:

Titular: Elen Lacerda Pegorin Suplente: Kelly Christian Bueno Gallo

III - Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal:

Titular: Virgínia Sousa Santos Suplente: Leila Aparecida Rocha Carvalho

IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:

Titular: Viviane da Paixão Arengue Suplente: Luciana Aparecida dos Santos

V - Representantes dos Pais de Alunos da Rede Pública Municipal:

1º Titular: Reginaldo Barbosa Leite Suplente: Maria de Lourdes Lada Tusi

2º Titular: Letícia Aparecida da Silva Suplente: Frederico Arnaldo Vessoni

VI - Representantes do Conselho Tutelar:

1º Titular: Ângela Maria de Maranhão Demito Suplente: Izaura Aparecida Janunzzi Possani

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Cristiano Neves Fonseca Suplente: Ediléia Amorim Furtado

VIII - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: José Mascari Suplente: Altair Van Dal

IX - Representantes dos Educandos da EJA

Titular: Luis Carlos Bernardino Suplente: Luiz Carlos da Silva Martins

Art. 2º - O Mandato dos membros do Conselho terá vigência a partir da publicação deste Decreto até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto n.º 1124/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a data de 01/03/2022.

Paraíso do Norte, 21 de março de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto Prefeito Municipal

Doar sangue é um ato de amor. Procure o HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAÍVAI 3421-5160

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM LOANDA/PR Acesse o site www.leiloes.com.br e participe!

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Gláucio Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚÁ REPUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO O Município de Santo Antonio do Caiúá - Poder Executivo, através do Departamento de Licitações, torna público que estará realizando o seguinte CHAMAMENTO PÚBLICO:

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO ESTADO DO PORTARIA N.º. 038/2022 SUMULA: CONTRATA SERVIDOR PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RONDON - PR Avenida Rio de Janeiro, 479 Cep: 87800-000 Fone/Fax: 3672-2176 Rondon-Pr

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 192 - Centro Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

MAIS TRABALHO PARA MAIS PARANÁ Agência do Trabalhador A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 21/03/2022

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO ESTADO DO PORTARIA N.º. 040/2022 SUMULA: CONTRATA SERVIDOR PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná PORTARIA N.º 181/2021 Ementa: Nomeia o Comitê Municipal de Transporte Escolar e dá outras providências.